



EDITAL Nº 1082/2025

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 19 de dezembro de 2025, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos na via pública de manutenção corretiva e preventiva e de avarias de iluminação pública, no Concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 2 de janeiro e 31 de dezembro de 2026.

Dada a natureza dos trabalhos a efetuar, a circulação poderá ser condicionada, alternada, e a paragem e o estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que os trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,